



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: GABINETE DA PREFEIRA

RESPONSÁVEL: Denir Irma Kroumbauer Muhl

PRIORIDADE: médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de realizar concurso público para provimento de cargos efetivos necessários à continuidade e à qualidade dos serviços municipais nas áreas administrativa, educação, saúde, assistência social, infraestrutura, operação e jurídica.

A necessidade resulta de vacâncias por aposentadorias, exonerações, falecimentos e outros desligamentos, além da necessidade de atendimento permanente dos serviços públicos. A medida observa o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para investidura em cargos efetivos.

A Administração não dispõe de equipe técnica, sistemas e estrutura logística suficientes para elaborar edital, gerenciar inscrições, preparar e aplicar provas, corrigir avaliações e conduzir recursos com o sigilo e a imparcialidade exigidos.

A contratação de entidade especializada permitirá a realização de certame para 31 cargos, com segurança, publicidade, isonomia e eficiência. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal, em alinhamento com o planejamento de reposição e provimento de cargos efetivos necessários à continuidade dos serviços públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: contratação direta, por dispensa de licitação, de instituição especializada para planejar, organizar, executar e concluir concurso público para 31 cargos efetivos do Município.

Fundamento da escolha da contratada: a contratação será realizada com base no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, mediante a seleção de instituição brasileira sem fins lucrativos que possua finalidade estatutária ou regimental compatível com o objeto, reputação ético-profissional e capacidade técnica para a execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Escopo mínimo:

- elaboração da minuta do edital e comunicados;
- gerenciamento das inscrições e atendimento aos candidatos;
- análise de pedidos de isenção, reserva de vagas e atendimento especializado;
- elaboração, impressão, guarda, transporte e aplicação das provas;
- disponibilização de locais de prova adequados e acessíveis;
- correção, classificação, análise de recursos e divulgação dos resultados;
- entrega dos relatórios, listas de classificação e documentos finais à Administração.

Capacidade técnica: a contratada deverá comprovar experiência compatível, regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, equipe qualificada, sistemas informatizados e procedimentos de segurança e proteção de dados pessoais.

Prazo: os serviços deverão ser concluídos em até 150 dias, contados da ordem de serviço, conforme cronograma aprovado pela Administração.

Inscritos: o valor estimado contempla até 600 inscritos. Acima desse limite, poderá haver cobrança por candidato excedente, desde que o valor unitário esteja previamente definido na proposta e no instrumento contratual.

Segurança e acessibilidade: deverão ser assegurados sigilo das provas, isonomia, controle de acesso às informações, acessibilidade dos locais e atendimento especializado, quando aplicável.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrange a execução integral de concurso público para 31 cargos efetivos, considerando a estimativa de até 600 inscritos.

Item	Estimativa	Critério
Cargos abrangidos	31	Necessidades informadas pelas áreas municipais
Inscritos incluídos	Até 600	Base do valor estimado
Inscritos excedentes	Acima de 600	Valor unitário previamente contratado

A contratada deverá dimensionar locais de prova, equipe de aplicação, materiais, fiscalização e recursos de acessibilidade conforme o número efetivo de inscrições homologadas e as modalidades de avaliação previstas no edital.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O detalhamento das quantidades consta no documento anexo “Estimativa das Quantidades”.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Alternativa	Vantagem	Limitação
Contratação direta de instituição especializada	Execução integrada, técnica e segura, com maior celeridade	Exige comprovação dos requisitos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021
Licitação para empresa organizadora	Amplia a disputa entre fornecedores	Demanda prazo maior para contratação
Execução direta	Sem custo contratual imediato	Administração não possui estrutura e equipe especializadas

A alternativa mais adequada é a contratação direta de instituição especializada para execução integral do concurso, por dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. A opção reduz riscos operacionais, assegura maior sigilo e imparcialidade e permite atendimento mais célere da necessidade administrativa.

A escolha da contratada deverá ser formalmente motivada no processo, mediante comprovação de que a instituição é brasileira, sem fins lucrativos, possui finalidade estatutária ou regimental compatível com o objeto, reputação ético-profissional, capacidade técnica e regularidade exigida. Também deverão constar dos autos a justificativa de preço e os demais documentos necessários à caracterização da hipótese de dispensa.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 74.580,00** (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), para execução integral do concurso público com até 600 inscritos.

O valor compreende as atividades de edital, inscrições, atendimento aos candidatos, elaboração e aplicação de provas, correção, recursos, resultados e entrega da documentação final.

Se houver mais de 600 inscrições homologadas, o valor final poderá ser acrescido do preço unitário por candidato excedente, desde que previamente definido na proposta e no instrumento contratual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A solução consiste na contratação de entidade especializada para executar, de forma integrada, todas as etapas do concurso público para 31 cargos efetivos.

A Administração fornecerá as informações sobre cargos, vagas, vencimentos, jornadas, requisitos, atribuições, conteúdos programáticos e modalidades de avaliação. À contratada caberá a responsabilidade técnica e operacional pela organização do certame.

A solução deverá incluir:

- elaboração do edital e divulgação dos atos;
- sistema de inscrições e atendimento aos candidatos;
- processamento de isenções, reserva de vagas e atendimento especializado;
- elaboração, impressão, guarda e aplicação das provas;
- locais acessíveis, equipes de fiscalização e apoio;
- correção, recursos, classificação e resultados;
- entrega dos documentos necessários à homologação.

O concurso será realizado para até 600 inscritos, com previsão de preço unitário para candidatos excedentes. A contratada deverá adotar medidas de sigilo, segurança das provas, proteção de dados pessoais, acessibilidade e rastreabilidade das etapas.

O prazo máximo para conclusão e entrega do resultado final será de até 150 dias, contados da ordem de serviço.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto. A realização de concurso público exige integração entre edital, inscrições, elaboração e aplicação de provas, correção, recursos, resultados e guarda das informações.

A divisão dessas etapas entre diferentes contratadas aumentaria os riscos de falhas de comunicação, perda de sigilo, inconsistências nos procedimentos, atrasos e dificuldade na definição de responsabilidades.

Assim, a contratação deverá ocorrer por **valor global**, com uma única contratada responsável pela execução integral do certame.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca viabilizar concurso público regular, seguro e imparcial para seleção de candidatos aos cargos efetivos necessários ao Município.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Resultados esperados:

- realização de concurso para 31 cargos de diversas áreas;
- reposição de pessoal e redução da sobrecarga das equipes existentes;
- seleção objetiva, isonômica e transparente;
- preservação do sigilo das provas e da integridade dos resultados;
- redução de riscos de falhas, impugnações e atrasos;
- entrega de documentação suficiente para homologação e futuras nomeações.

Espera-se, com isso, fortalecer a continuidade e a qualidade dos serviços públicos e atender ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização contratual e da emissão da ordem de serviço, a Administração deverá:

- designar gestor e fiscais do contrato;
- confirmar a disponibilidade orçamentária e os requisitos da contratação;
- consolidar informações sobre cargos, vagas, requisitos, vencimentos, atribuições e avaliações;
- verificar a atualização das normas municipais que subsidiarão o edital;
- definir regras de reserva de vagas, isenção, acessibilidade e atendimento especializado;
- indicar os canais de publicação e comunicação institucional;
- identificar e verificar a adequação dos possíveis locais de prova;
- definir representantes das áreas municipais para apoio e validação das informações técnicas.

As providências deverão ser concluídas em prazo compatível com o cronograma de execução do concurso.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, pois a contratada deverá fornecer, de forma integrada, os serviços necessários à realização do concurso.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A Administração deverá apenas disponibilizar as informações e definições internas necessárias à elaboração do edital e ao acompanhamento do certame.

As nomeações, posses e exercícios dos candidatos aprovados constituem etapas posteriores à homologação e dependem da existência de vagas, disponibilidade orçamentária, limites legais de despesa com pessoal e demais exigências aplicáveis.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais previstos são de baixa magnitude e decorrem principalmente do consumo de papel, uso de energia, geração de resíduos e deslocamento de equipes e candidatos.

Medidas de mitigação:

- priorizar inscrições, comunicados, recursos e resultados em meio eletrônico;
- planejar a impressão de provas conforme o número de inscritos;
- utilizar papel de forma racional e, quando possível, impressão frente e verso;
- segregar e destinar adequadamente os resíduos gerados;
- selecionar locais de prova adequados e que reduzam deslocamentos desnecessários;
- orientar as equipes quanto ao uso racional de água, energia e materiais.

Os documentos e materiais que contenham dados pessoais ou informações sigilosas deverão ser preservados e descartados somente após os prazos de guarda aplicáveis, mediante procedimento seguro.

A execução deverá observar os princípios de sustentabilidade da Lei nº 14.133/2021 e as disposições aplicáveis da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, pois a realização de concurso público demanda conhecimentos especializados, sistemas informatizados, logística, equipe qualificada e procedimentos de segurança que não estão disponíveis em estrutura suficiente na Administração Municipal.

A solução proposta atende à necessidade de provimento de cargos efetivos e assegura a execução integrada das etapas de edital, inscrições, provas, correção, recursos, resultados e entrega documental.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Também é economicamente viável, considerando o valor estimado de R\$ 74.580,00 para até 600 inscritos e a redução dos custos e riscos relacionados à execução direta ou à contratação fragmentada de serviços.

Forma de contratação: a escolha da contratada ocorrerá de forma direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. A viabilidade jurídica dessa forma de contratação fica condicionada à demonstração, no processo administrativo, de que a instituição selecionada atende aos requisitos da hipótese legal, especialmente quanto à sua natureza jurídica, finalidade estatutária ou regimental compatível, ausência de fins lucrativos, reputação ético-profissional e capacidade técnica para executar o objeto.

Conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à comprovação dos requisitos legais da contratação direta, à justificativa de preço, à disponibilidade orçamentária e à demonstração da capacidade técnica da instituição a ser contratada.

Tio Hugo, 28 de Agosto de 2026.


Denir Irma Kroumbauer Muhl
Chefe de Gabinete